



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.419 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

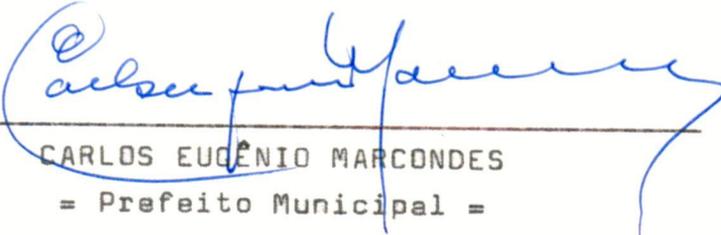
Artigo 1º - Fica denominada "RUA SRA. MARIA BISSOLI CAMPOS", o trecho compreendido entre as Ruas Zanin e Dr. João Batista de Miranda Alves, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica denominada "RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS", o trecho compreendido entre as Ruas Santa Catarina e Paraná, no Bairro da Cidade Industrial, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de Janeiro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =